



MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Travessa Otacílio Florentino De Souza, Nº 210, Centro · Major Vieira/SC · CEP 89480000

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736551111

Licença Ambiental por Compromisso 8136/2026

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/129408/65748>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/80188, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

JOELCIO SMENTKOSKI - 04900031925

Endereço: LOCALIDADE LAJEADO LISO, nº 00 - INTERIOR, INTERIOR

CEP: 89480000

Município: MAJOR VIEIRA/SC

Empreendimento

JOELCIO SMENTKOSKI E ELIANE JIENTARA SMENTKOSKI - 04900031925

Endereço: LOCALIDADE DE LAJEADO LISO, nº S/N, INTERIOR

CEP: 89480000

Município: MAJOR VIEIRA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 563616.61, Y 7071496.48

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 47.014

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1080

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
---------------	-------------------	-------------------	-------------	---------

Pocilga	563622.46	7071476.64	90.10	13.25
---------	-----------	------------	-------	-------

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	563588.26	7071514.06	20	16	3.5	736,20	122
Esterqueira 2	563584.17	7071538.87	20	16	3.5	736,20	122

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira	563601.68	7071518.56	9,55	3,00	1,50	39,60	4

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 8,96m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: SEMAE 00002091/2026

4.3. Número do Siout: 2026/005.330-1

4.4. Cisterna (m³):

(x) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e 11,88m³/dia

() Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: RIO CANOINHAS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 4,86 m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	563602.00	7071431.00	47014	5,0
Talhão 2	563086.00	7071574.00	35021	5,0
Talhão 3	562907.00	7071725.00	35.094	3,0
Talhão 4	565931.00	7071323.00	9289	19,0

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,273

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4210308-E45A218AE2AC4EB695C6678FB96310C9

(x) Reserva Legal (em hectare): 0,23

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(x) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.

- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

MAJOR VIEIRA, 07 de agosto de 2026